



**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

**Comissão de Licitações**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO 08/2019 CUJO  
OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TV CÂMARA.**

Aos nove dias do mês de agosto de 2019, na Sala da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, às 12:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro, Giovani Costa de Oliveira, e a equipe de apoio, Cristiano Portela Follador, Leonir Dutra Sobrinho e Marli Prevedello Vieira, nomeados por meio da Portaria nº 73/2019, a fim de deliberarem a respeito da intenção de recurso apresentado pela Empresa Broadmedia, CNPJ 013.570.799/0001-01, por ocasião da fase recursal durante a Sessão Pública do Pregão 08/2019. Conforme informado à Empresa, e de acordo com o previsto no item 11.1 do Edital da Licitação, ela teria o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso. O prazo encerrou-se no dia 08/08/2019 sem que houvesse a apresentação das razões. A inabilitação do Licitante ocorreu baseada principalmente no item 9.4.6 do Edital, que previa como os documentos poderiam ser apresentados. O documento apresentado pela Empresa Broadmedia com a finalidade de comprovar a regularidade com a Fazenda Estadual não era original ou autenticado, além de não possuir meios de validação *online*. Com isso, restou prejudicada sua comprovação de regularidade com a Fazenda do Estado de São Paulo. No dia do Pregão, conforme registrado na Ata da Sessão Pública, a Empresa alegou que havia um entendimento equivocado quanto ao documento, para o qual julgava ser válido. Alegou ainda que a certidão poderia ser cópia e atestada pela internet. Solicitou também que pudesse apresentar o documento original para fins de autenticidade da cópia apresentada. Contudo, após transcorrido o prazo recursal, a Empresa Broadmedia não se manifestou novamente. Do exposto, o Pregoeiro decidiu manter a inabilitação da Broadmedia. Nada mais havendo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pela equipe.

  
**GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

  
**CRISTIANO PORTELA FOLLADOR**  
Equipe de Apoio

  
**LEONIR DUTRA SOBRINHO**  
Equipe de Apoio

  
**MARLI PREVEDELLO VIEIRA**  
Equipe de Apoio